



- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE -
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tomada de Preços n° 007/2019

- ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO -

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (04/06/2019), às nove horas (09:00h), no Setor de Licitações/PMA, situado na Avenida Dr. Olivio Correa Pedrosa, s/n, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da Tomada de Preços acima referenciada, tendo como objeto a **INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE SUBESTAÇÃO DA EMEIF “RUTH ALICE”, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES**. Uma vez iniciada a sessão presidida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Alegre/ES, designada pela Portaria nº 4.028/2018, Geysa Rodrigues Vianna, acompanhada dos membros Helson dos Santos Junior e Anapaula Paes Monteiro, constatou-se a presença das seguintes empresas: **1) VIX OBRAS E GERENCIAMENTO LTDA**, CNPJ N° 01.070.171/0001-50, representada por DANILO RAMOS STEIN (SÓCIO); **2) SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP**, CNPJ N° 07.779.506/0001-90, representada por RÚBIA BARNABÉ VETTORAZZI (CREDENCIADA). As empresas protocolaram seus envelopes tempestivamente, conforme informação contida no exterior dos mesmos. Iniciada a fase de habilitação sendo os documentos analisados pelo engenheiro civil da Secretaria Municipal de Obras, Rodrigo Pinheiro de Oliveira, a CPL passou a conferência das documentações referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira. Após análise, a CPL constatou o seguinte:

1) Empresa: VIX OBRAS E GERENCIAMENTO LTDA

- Analise técnica: 1 - descumpriu o Item 1.1 (b, c) – Qualificação Técnica (Termo de Referência);
- 2- descumpriu o Item 8.15 (c “i”) do Edital.
- Análise CPL: apresentou todas as documentações exigidas no Edital.
- Conclusão: empresa **INABILITADA**.

2) Empresa: SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

- Analise técnica: descumpriu o Item 8.16 – Elaboração de Projeto Subestação (Termo de Referência).
- Análise CPL: apresentou todas as documentações exigidas no Edital.
- Conclusão: empresa **INABILITADA**.



- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE -
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Assim declaro a sessão **SUSPENSA** para abertura de prazo 08 (oito) dias úteis, para a regulamentação da documentação, uma vez as empresas participantes estarem inabilitadas, baseado no Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, eu, Geysa Rodrigues Vianna, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Alegre/ES, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e pelos demais presentes.

GEYSA RODRIGUES VIANNA
Presidente CPL

HELSO DOS SANTOS JUNIOR
Membro da CPL

ANAPAUZA PAES ALVES MONTEIRO
Membro da CPL

VIX OBRAS E GERENCIAMENTO LTDA

SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP

RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil